

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2243-4243

www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº.027</u>	<u>2024</u>	<u>Página:</u>	<u>1 de 2</u>	<u>Data:</u>	<u>31/05/2024</u>
-----------------------	-------------	----------------	---------------	--------------	-------------------

Fórmula de Disputa do Campeonato de Fut 7 / 2024

Termo Aditivo ao Art. 21 do RGC

CATEGORIAS: Sub 6, 8, 10, 12, 14 e 16

ANEXO I

Art.1º. O Campeonato será disputado em diferentes formatos, seguido cada categoria e a respectiva tabela:

Sub 6 – Jogarão em formato de exibição, com a necessidade de documentação, podendo mesclar equipes e atletas, onde serão definidos os jogos no horário determinado.

Sub 8 e Sub 16 - Grupo único onde as equipes se enfrentarão em turno e retorno, na fase classificatória. Na última data, os dois primeiros colocados disputarão a final e os dois subsequentes disputarão o terceiro lugar.

§ Único. Nos jogos finais, ficará vedada a vantagem de empate para qualquer equipe. Ao término das partidas, em caso de igualdade no placar, os campeões e os 3ºs colocados de cada modalidade serão definidos nas disputas por tiros livres executados da marca do pênalti, onde cada equipe executará 3 (três) cobranças. Persistindo o empate, as cobranças seguem de forma alternada, até se conhecer o vencedor.

Art. 2º. As datas-limites para inscrições de Atletas iniciais e adicionais serão as seguintes:

- Iniciais até o dia 04/07/24 – para as inscrições dos atletas participantes da 1º rodada.
- Adicionais até o penúltimo dia útil (48 horas) que antecede a última rodada da competição (6ª rodada).

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ

Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP 25620-000

Tel. - fax (24) 2243-4243

www.ligapetropolitana.com.br

<u>Boletim nº. 027</u>	<u>2024</u>	<u>Página:</u>	<u>2 de 2</u>	<u>Data:</u>	<u>31/05/2024</u>
------------------------	-------------	----------------	---------------	--------------	-------------------

Art. 3º É terminante proibido manifestações e ou atos de racismo, pois este é crime definido conforme Lei nº 7716/89, injúria racial, conforme Artigo 109, IV Código Penal, discriminação de raça, cor religião ou credo.

Art.4º. Presente Aditivo entrará em vigor automaticamente com as tabelas publicadas, fazendo parte do Regulamento Geral de Fut7 de **2024**.

José Luís Neto
Presidente Administrativo

Matheus Rodrigues
Vice Pres Esportes